



## **DECRETO Nº 034/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Eugenio de Paula Silva, Matrícula nº 298-1, referente aos períodos aquisitivos 10/03/2003 a 09/03/2008, 10/03/2008 a 09/03/2013 e 10/03/2013 a 09/03/2018, período de fluência de 02/03/2020 a 26/11/2020, á Servidora Ana Maria Bispo, Matrícula nº 510-1, referente ao período aquisitivo 21/01/2006 a 27/04/2007 / 02/12/2007 a 24/06/2012, período de fluência de 02/03/2020 a 30/05/2020,

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de março de 2020

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Vice-Prefeito Municipal  
(Decreto nº 028/2019)



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 034/2020

**DECRETO Nº 034/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Eugenio de Paula Silva, Matrícula nº 298-1, referente aos períodos aquisitivos 10/03/2003 a 09/03/2008, 10/03/2008 a 09/03/2013 e 10/03/2013 a 09/03/2018, período de fluência de 02/03/2020 a 26/11/2020, á Servidora Ana Maria Bispo, Matrícula nº 510-1, referente ao período aquisitivo 21/01/2006 a 27/04/2007 / 02/12/2007 a 24/06/2012, período de fluência de 02/03/2020 a 30/05/2020,

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de março de 2020

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 028/2019

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:25BFC6ED**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2020. Edição 1960  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>